Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 04

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2017/2018

2017.10.31

Nos termos do art. 225.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2017.10.31, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

002-17/18 – Ao atleta do Clube Desportivo Os Oliveirenses, RAFAEL FILIPE ROCHA REBELO, no jogo 627.05.036.0 entre A Associação Clube de Futebol Pauleta e o Clube Desportivo Os Oliveirenses, a contar para o Campeonato de São Miguel, no escalão de juvenis, por alegada agressão ao árbitro da partida, conforme estipulado no artº 148.3 do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada
www.afpd.pt
geral@afpd.pt
Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559